



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 148, de 28 de Julho de 2021.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Advogado para atuar nos processos judiciais eletrônicos do Município de Santa Terezinha/PE dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERAÇÃO a necessidade de cadastramento de advogado para acompanhamento dos processos eletrônico, condição que a Lei de Processo Eletrônico (Lei 11.419/06) e o próprio Código de Processo Civil estabelecem como indispensável para validade do ato;

CONSIDERAÇÃO a contratação do Oliveira, Farias e Laurindo Advogados Associados, CNPJ/MF 39.727.407/0001-50, firmado através da Inexigibilidade nº 00004/2021, Contrato 00006/2021-CPL, possui objeto de Patrocínio dos interesses do município em processos judiciais em que este for parte, assistente, terceiro interessado, em trâmite na Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, inclusive Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal, incluindo a elaboração de petição inicial de ações ordinárias, cautelares ou especiais, bem como qualquer outro ato ou medida adequada a patrocínio do interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Dra. UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil -PE, nº 27.470, para atuar nos processos judiciais eletrônicos do Município de Santa Terezinha/PE.

Art. 2º. Fica concedido ao referido advogado poderes plenos para a administração e atuação do sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJE da Representação Judicial Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito